



**DECRETO Nº 187/2023  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Ficam cancelados os restos a pagar das seguintes dotações do orçamento vigente:

FICHA: 0000233 DOTAÇÃO: 02010002.2781127012.059.33903900000

EMPENHO: 0009196/2022 DATA: 24/10/2022

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: LUCIELE A. ROSSILTDA

VALOR: 528,50

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de outubro de 2023.

Laércio José Ribeiro

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo sétimo dia do mês de outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

**Assessor de Governo**